



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JORY OEIRAS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

INDICAÇÃO Nº /2026-AL.

JORY OEIRAS, Deputado Estadual filiado ao Partido Republicanos, com base em dispositivos regimentais, vem **INDICAR**, após a anuência do Soberano Plenário, que seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santana, Sebastião Bala Rocha**, solicitando que autorize as secretarias municipais a realizarem convênios com as faculdades locais, visando ações que possibilitem a realização de cursos e estágios não remunerados e, conseqüentemente, a emissão de certificados de cargas horárias cumpridas aos seus estudantes.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica pelo fato das faculdades exigirem dos seus estudantes o cumprimento de cargas horárias complementares em cursos e, também, em estágios não remunerados, para que possam receber os seus certificados, sendo, portanto, uma iniciativa que beneficia os universitários e o próprio município, que passa a contar com mais pessoas na realização de diversas atividades.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste Poder,
Pede deferimento.

Macapá - AP, 27 de abril de 2026.

**Deputado Estadual JORY OEIRAS
REPUBLICANOS/AP**